



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Parlamentar será destinada para o Departamento De Saúde da Mulher da Criança e Adolescente- DSMCA - localizada na Rua São Sebastião 772 - cep: 36013-260 - Centro - Juiz de Fora - o intuito da emenda é para que sejam realizadas compras de equipamentos.

Palácio Barbosa Lima, 02 de dezembro de 2021.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB

